

DELIBERAÇÃO Nº 082/2022 - 19/04/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O Protocolo nº 18.803.373-3, originado a partir do Ofício nº 011/2022/SMS de Santa Fé que encaminha à CIR15ªRS o projeto técnico referente à Proposta nº 08541.7790001/22-003 no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais);
- A Deliberação CIR 15ª. RS nº 14/2022 que aprova em reunião ocorrida em 07 de abril de 2022 o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) para o município de Santa Fé através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais) conforme Proposta nº 08541.7790001/22-003.

Aprova Ad referendum o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) para o município de Santa Fé através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais) conforme Proposta nº 08541.7790001/22-003.

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962**
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.04.20 17:13:04
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR